



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO N° 839/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Mestrado Institucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESB, através do Convênio entre a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO –
UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

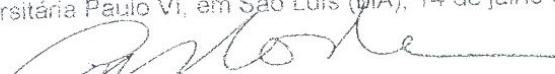
considerando o estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 – LDB;
considerando o que consta do Processo nº. 682/2008 – UEMA;

RESOLVE “Ad referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado Institucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESB, através do Convênio entre a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 14 de julho de 2008.



Prof. Gustavo Pereira da Costa

Rector em exercício